



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

PORTARIA Nº 019/2022

SÚMULA: Concede Conversão de Licença Especial em Pecúnia à Servidora Sandra Salustiano.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Sandra Salustiano, datado de 30/08/2022, protocolado sob nº 206/2022;

CONSIDERANDO a existência de verba orçamentária para pagamento conforme estudo de impacto orçamentário e financeiro atestado pelo Departamento de Contabilidade desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a existência de precedente de parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o contido no art. 138, XVIII, "a", da Lei Orgânica do Município de Icaraíma;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos da referida servidora;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a conversão da Licença Especial de 3 (três) meses em espécie à Servidora Sandra Salustiano, relativa ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

período aquisitivo de 01/08/2017 à 31/07/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês Outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente




LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL	
Umuaroma Ilustrado	
Edição N.º	12563 F. 32
Data	26 / 10 / 2022
	
DIRETOR ADMINISTRATIVO	

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

B2

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

www.ilustrado.com.br/publicacao

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 209/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA, modalidade de Registro de Preços, homologado pelo Decreto 198/2022, de 17 de julho de 2022, e publicado no Diário Oficial do Município em 17 de julho de 2022. De acordo com o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 515, do RG 2, nº 1.489.320 PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. EMILIO NOAL, e o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Estado do Paraná e DETENTOR DA ATA - Empresa: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 27.250.989/0001-98, com sede a Emílio Noal, 151 - Bairro Cerâmica - CEP: 99.708-510, na cidade de Fecilim, estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Sr. Milton João Damirni, portador do CPF nº 638.004.460-49 e do RG: 8039687028 SSP/RS, residente na cidade de Barão de Cotegipe, estado do Rio Grande do Sul, à saber:

1.1. Considerando a necessidade de registrar os itens constantes, em anexo:

1.1.1. Considerando a necessidade de registrar os itens constantes, em anexo:

FRALDAS DESCARTAVÉIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES NECESSITADOS, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

1.1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

ALTEIA, 24 de outubro de 2022.

LOTO 01 - DIETAS ALIMENTARES

Item	Quant	Unid	Marca	Valor Unitário	Valor Total
09	5,000	PACOTES	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL EMBALADAS EM PACOTES		
09	CONTENDO 07 UNIDADES (TAMANHO EXTRA G)		23.10.2023	SENIOR LIFE PLUS	10,98
50.400/00					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPEZAL DO SUL

Estado do Paraná PORTARIA Nº 325/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022
SUMULA: TOMA PÚBLICA A DESISTÊNCIA DA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO. Considerando a convocação da candidata Sra. Josivania Silva Gels, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 001/2019, para o cargo de Recepcionista, através do Edital convocação nº 021/2022 de 14/10/2022, do Município de Icaraíma, o transcorrido prazo de 05 dias úteis previsto no Edital nº 021/2022 de 14/10/2022 e a candidata não compareceu nem apresentou nenhum tipo de manifestação. O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Pública a Desistência da candidata Josivania Silva Gels, CPF: 102.995.589-98, aprovada em 5º lug para o cargo de Recepcionista, no Concurso Público 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Praça Municipal de Capézal do Sul, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPEZAL DO SUL

Estado do Paraná DECRETO Nº 282/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022
SUMULA: Transferir no âmbito do Funcionário Público Municipal de Capézal do Sul, o Ponto Facultativo do dia 28

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 019/2022
SUMULA: Concede Licença Especial em Pecúnia a Servidora Sandra Salustiano, protocolado CONSIDERANDO o requerimento formulado para Servidora Sandra Salustiano, datado de 30/09/2022, protocolado sob nº 108/2022, a existência de verba orçamentária para pagamento conforme estado de impacto orçamentário e financeiro atestado pelo Departamento de Contabilidade desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a existência de precedente de parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o conteúdo do art. 138, XVIII, "g", da Lei Orgânica do Município de Icaraíma;

RESOLVE:

RESOLVEMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Artigo 1º - Conceder a concessão da Licença Especial de 3 (três) meses em espécie a Servidora Sandra Salustiano, relativa ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês Outubro de 2022.

Registre-se. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Presidente

LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná PORTARIA Nº 250/2022
SUMULA: Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em especial a Lei nº 069/2011, de 10 de janeiro de 2011, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - A Servidora ERICA BATISTA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 065.454.179-34, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO II, para ocupar o cargo de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, em substituição ao Sr. JORGE ROBERTO DE SOUZA, em caráter definitivo, a partir de 01 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2022, revogando a Portaria nº 218 de 14 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Tuneiras do Oeste, 24 de outubro de 2022.

TAKETSUSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 491/2022/ATA: 24/10/2022
SUMULA: TOMA PÚBLICA A DESISTÊNCIA DA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO. Considerando a convocação da candidata Sra. Josivania Silva Gels, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 001/2019, para o cargo de Recepcionista, através do Edital convocação nº 021/2022 de 14/10/2022, do Município de Icaraíma, o transcorrido prazo de 05 dias úteis previsto no Edital nº 021/2022 de 14/10/2022 e a candidata não compareceu nem apresentou nenhum tipo de manifestação. O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Pública a Desistência da candidata Josivania Silva Gels, CPF: 102.995.589-98, aprovada em 5º lug para o cargo de Recepcionista, no Concurso Público 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Outubro de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA